



RESOLUÇÃO Nº 150 - CEPEX/2010

TRANSFERE PARA O 1º SEMESTRE DE 2011 A OFERTA DO 1º PERÍODO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS/PARACATU, OFERECIDO ATRAVÉS DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 02/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum* daquele órgão Colegiado Superior, considerando:

- o Decreto nº 43.586 de 15/09/2003;
- o Regimento Geral da Unimontes;
- o disposto no item 6.5 do Edital 02/2010/UNIMONTES;
- que o número de candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2010, para o Curso de Tecnologia em Agronegócios/Paracatu foi inferior a dois terços das vagas oferecidas;
- a necessidade de se resguardar interesses da comunidade pelo ensino acadêmico desta Instituição Pública;
- a responsabilidade da Unimontes, enquanto instituição pública, pela gestão dos recursos públicos nela alocados;
- o “Princípio da Autonomia Didático-Pedagógica, Administrativa e Financeira” das universidades, insculpido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, para o 1º semestre de 2011, a oferta do 1º período do Curso de TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS /Paracatu, oferecido através do Edital do Processo Seletivo 02/2010.

Art. 2º - Os candidatos classificados no Processo Seletivo 02/2010 para o curso citado no artigo 1º, que realizaram suas matrículas observados os termos do referido edital, terão suas vagas garantidas para ingresso no mesmo curso, no 1º semestre de 2011.

Art. 3º - As vagas remanescentes do Processo Seletivo 02/2010, para este curso, serão novamente oferecidas no Processo Seletivo 01/2011.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes aos 19 de julho de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão